



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

## RETIFICAÇÃO

**ONDE LÊ-SE:**

### HOMOLOGAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 417/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

### RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**, à empresa **O B BASTOS** CNPJ – 20.008.304/0001-02, e a empresa **A.J. DOS SANTOS DO GÁS** CNPJ – 09.173.435/0001-02, à empresa **O B BASTOS** foi declarada vencedora do Item 01 com valor unitário de **R\$ 53,00 (Cinquenta e três reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 45.050,00 (Quarenta e cinco mil e cinquenta centavos)**. A empresa **A. J. DOS SANTOS DO GÁS – ME** foi declarada vencedora do Item 02 com valor unitário de **R\$ 249,50 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 74.850,00 ( Setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)** . respectivamente, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal



Serviço Público Municipal

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

\* Publicação realizada na edição de Quinta-feira 02 de JANEIRO de 2020 - 2 Ano - Nº 2601

**LEIA-SE:**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 417/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

### **RESOLVE**

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**, à empresa **O B BASTOS** CNPJ – 20.008.304/0001-02, e a empresa **A.J. DOS SANTOS DO GÁS** CNPJ – 09.173.435/0001-02, à empresa **O B BASTOS** foi declarada vencedora do Item 01 com valor unitário de **R\$ 53,00 (Cinquenta e três reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 45.050,00 (Quarenta e cinco mil e cinquenta reais)**. A empresa **A. J. DOS SANTOS DO GÁS – ME** foi declarada vencedora do Item 02 com valor unitário de **R\$ 249,50 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 74.850,00 ( Setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)** . respectivamente, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal